



**ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021-SEINFRA.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Agosto de 2021, às 14h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar o recebimento dos documentos de habilitação complementares da seguinte empresa: 1 - **J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.502.581/0001-86, que havia sido inabilitada na sessão anterior, por descumprimento do item 3.6.6.b, não apresentou atestado de capacidade técnica profissional para desempenho das atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação para o item “PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PRAÇAS E/OU AVENIDAS”, sendo-lhe concedido o prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93:

Art. 48, § 3º: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (GRIFO NOSSO)

O Sr. Presidente dá início a sessão, dando boas vindas a todos e solicitando dos presentes o atendimento às normas sanitárias. Em seguida, informou que a Comissão faria a análise das documentações complementares apresentadas. Após análise, ficou constatada a habilitação da licitante, sendo os documentos rubricados pelos membros da CPL e representante da licitante presente, Senhora Andressa Pereira Santiago, CPF: 072.230.353-07.

Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão da CPL. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no Art. 109 inciso I, alínea “a”.

Assim sendo, conforme item 4.19 do instrumento convocatório, a CPL decidiu por remeter os autos à Comissão Técnica Especial, nomeada pela Portaria 190801-SEINFRA, de 18 de agosto de 2021, para fazer a análise da Proposta Técnica, ficando agendada para às 15h30 a sessão de abertura do envelope de Proposta Técnica e de Preços, bem como análise das documentações e julgamento da proposta de preços.

Finalmente de tudo, às 14h30, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e representante presente, Tianguá/CE, 23 de Agosto de 2021.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES                | ASSINATURAS |
|--|-------------|
| TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente) |             |
| MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)           |             |
| VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)                |             |

| PARTICIPANTE   | ASSINATURA |
|--|------------|
| 1. - J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.502.581/0001-86, neste ato representada por sua procuradora, Senhora Andressa Pereira Santiago, CPF: 072.230.353-07. |            |